



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 664/2017-DT/SAJ/P

Valinhos, em 16 de maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 473/2017-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 6.775/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Tem conhecimento a Administração Municipal sobre fechamento de estrada de servidão, localizada próxima a EMEB Professora Carolina Sigrist e EMEI Octávio Quércia, Na Estrada Municipal Mário Covaş – extensão da Estrada Dezidério Bernardinetti, Bairro Capivari, conforme indicado no mapa?

Foi autorizado pela Administração Municipal o referido fechamento? Se positivo, cópia do expediente administrativo que autorizou o procedimento.

Se negativo o item 1, quais as providências serão adotadas pela Administração para a resolução da

**Resposta:** Preliminarmente cabe esclarecer a existência de dois institutos jurídicos distintos, mas que podem ser confundidos nesta seara, quais sejam, a servidão de passagem e o caminho de servidão.

A servidão de passagem constitui direito real sobre coisa alheia, nascida geralmente por via contratual, por conveniência e comodidade de dono de prédio não encravado que pretende comunicação mais fácil e próxima, sendo de responsabilidade do particular. Já o caminho de servidão decorre da lei ou do uso público de área, tendo a finalidade de evitar que um prédio fique sem destinação ou utilização econômica por conta do encravamento, o que é de responsabilidade pública.

Assim, a Administração Municipal, através das áreas técnicas responsáveis das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e de Transportes e Trânsito, está diligenciando no sentido de averiguar-se o local apontado pelo nobre Edil trata-se de servidão de passagem ou caminho de servidão. Assim, novas informações serão encaminhadas oportunamente ao requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Mun

Nº PROTOCOLO  
00985/2017

Data/Hora Protocolo: 17/05/2017 17:07

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 473/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre fechamento de estrada de servidão próxima à EMEB Profa. Carolina Sigrist e EMEI Octávio Quércia, na Estrada Municipal Mário Covaş, extensão da Estrada Dezidério Bernardinetti, Bairro Capivari.